

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**DOCTORADO EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM
MEDICAMENTOS**

EDITAL Nº 02/ 2018 – PPgDITM

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos torna público pelo presente edital, a abertura de inscrições para o processo de seleção para o DOUTORADO EM ASSOCIAÇÃO entre a Universidade Federal da Paraíba – UFPB, Universidade Federal do Ceará – UFC, Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, para o preenchimento de vagas, conforme o que se segue:

1. DAS VAGAS

Serão oferecidas até 15 vagas, para ingresso no semestre 2018.2.

2. DA INSCRIÇÃO

Os candidatos devem se inscrever no período de **09/07/2018 a 22/07/2018**, seguindo o procedimento de inscrição por meio eletrônico:

(1) através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFRN – www.sigaa.ufrn.br, clicar em *stricto sensu*, processos seletivos (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto);

(2) informar os dados solicitados;

(3) anexar os documentos descritos na seção 2.1 desse edital, em formato digitalizado (PDF) no ato da inscrição no SIGAA (Questionário Complementar para Processos Seletivos > Documentação Processo Seletivo DITM e Informações Adicionais).

2.1 - Documentos necessários para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição, disponível no SIGAA, devidamente preenchida;
- b) Currículo na base LATTES do CNPq devidamente comprovado, inclusive com histórico escolar de graduação e de mestrado (Para pontuar considerar a maior titulação).
- c) Cópia do diploma do Curso de Graduação e de Pós-graduação. Candidatos concluintes (mestrado) devem apresentar declaração constando a data de defesa da dissertação para efeito de deferimento da inscrição.
- d) Cópia das Carteiras de Identidade e CPF;
- e) Comprovante de quitação com o Tribunal Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando pertinente;

g) Para candidatos que não possuem o título de Mestre, será exigida no ato da inscrição **experiência comprovada de 5 anos na docência do ensino superior ou de atuação profissional na cadeia produtiva do medicamento.**

IMPORTANTE: Além de documento oficial que comprove o tempo de atuação profissional na cadeia do medicamento e/ou na docência no ensino superior, o candidato deverá apresentar uma **descrição dessa experiência** acadêmica/científica como docente ou da experiência profissional, ressaltando a **compatibilidade da sua formação com o desenvolvimento do projeto de tese e a produção intelectual** compatível com a atividade desenvolvida:

g.1) **Experiência acadêmica** – pelo menos um artigo publicado em periódico com fator de impacto > 1,0 **no JCR; ou**

g.2) **Experiência profissional** – produção técnica compatível com a atividade.

h) Serão priorizados para classificação neste Processo Seletivo, projetos de pesquisa relacionados à área de concentração do PPgDITM, ou seja, pesquisa que envolva o **desenvolvimento e inovação tecnológica em medicamentos**, com a participação de pesquisadores do corpo permanente do programa vinculados a mais de uma das instituições associadas.

h.1) O projeto deverá conter, pelo menos, os seguintes itens: título do projeto; equipe e instituições envolvidas; resumo do projeto e palavras chaves; introdução e justificativa; objetivos; materiais e métodos; resultados esperados; cronograma de execução; infra-estrutura disponível e/ou necessária para a realização da pesquisa; referências bibliográficas.

Os candidatos que, não atenderem integralmente ao disposto na alínea g) do item 2.1 terão suas inscrições INDEFERIDAS.

Em sendo aprovado e classificado no Processo Seletivo do **EDITAL Nº 02/ 2018 – PPgDITM**, o candidato que declarou no ato da inscrição para o Processo Seletivo está concluindo o mestrado, deverá no ato da matrícula entregar na sua Coordenação Local do PPgDITM a Ata da Defesa e aprovação da sua dissertação de mestrado ou um certificado de defesa e aprovação da sua dissertação de mestrado fornecido pelo Coordenador do mestrado no qual ele foi aluno

2.2 – Secretarias locais do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos:

página eletrônica: <http://www.ufpb.br/pos/ditm>

Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos - PPgDITM

Coordenadora Geral: Maria de Fátima Vanderlei de Souza (UFPB)

E-mail: mfvanderlei@lf.ufpb.br; ditmcgufpb@gmail.com

Fone/Fax: (83) 3216-7893 / 3216-7351

E-mails: ditmcgufpb@gmail.com

- UFPB

Coordenadora local: **Rita de Cássia da Silveira e Sá**

Bloco da administração do Centro de Ciências da Saúde – Campus I

Universidade Federal da Paraíba

Cidade Universitária - Caixa Postal: 5009

CEP: 58051-970 - João Pessoa - PB

Fone/Fax: (83) 3216-7893

E-mails: ditmufpb@gmail.com

Site: <http://www.ufpb.br/pos/ditm>

- UFRN:

Coordenador local: SILVANA MARIA ZUCOLOTTO LANGASSNER

Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos – NUPLAM

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – Campus Universitário

Av. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova

CEP: 59.072-970 - Natal - RN

Telefones para contato: (84) 3342-2331

E-mail: posmedicamentos@nuplam.ufrn.br; szucolotto@hotmail.com

Site: www.posgraduacao.ufrn.br/medicamentos

- UFRPE

Coordenador local: Ronaldo Nascimento de Oliveira

Departamento de Química da UFRPE

Universidade Federal Rural de Pernambuco

Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos

CEP: 52171-900 - Recife - PE

Telefones para contato: (81) 3320-6374

E-mails: ronaldo.noliveira@ufrpe.br; ronaldon38@gmail.com

Site: <http://ppgditm.ufrpe.br/>

- UFC

Coordenador local: Marta Maria de França Fonteles

Departamento de Farmácia

Universidade Federal do Ceará – UFC

Rua Capitão Francisco Pedro, 1210

CEP: 60.430-370- Fortaleza –CE

Telefones para contato: (85) 3366-8284 (fax) e (85) 3366-8058

E-mail: ppgditm.ufc@gmail.com

Site: <http://www.ffoe.ufc.br/mestrado-e-doutorado/programa-de-pos-graduacao-em-desenvolvimento-e-inovacao-tecnologica-em-medicamentos-ppgditm/>

3. DA SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em 3 etapas, no período de **24/07/2018 a 03/08/2018**, conforme a seguir. O candidato que for aprovado na primeira etapa será notificado com

antecedência, por e-mail, da data, local e horário da segunda etapa da seleção, a critério da Comissão de Seleção.

3.1 – ETAPA 1: Análise do projeto escrito (nota: 0 a 10)

Análise do projeto de forma independente por membros da Comissão de Seleção, quanto à estrutura, pertinência, aderência às linhas do PPgDITM, perspectivas para geração de conhecimento relevante na área, nível de participação e colaboração que propicia entre membros do PPgDITM, potencial inovador, exequibilidade e viabilidade. A nota mínima para aprovação é 7 (sete), calculada pela média aritmética das notas de cada avaliador.

3.2 - ETAPA 2: Apresentação e defesa do projeto de pesquisa (nota: 0 a 10)

Participam desta etapa apenas os alunos aprovados na etapa 1. A Comissão de Seleção avaliará a apresentação e a defesa do projeto pelo candidato. Tempo máximo de 20 minutos para exposição, seguida de arguição. A nota mínima para aprovação é 7 (sete), calculada pela média aritmética das notas de cada avaliador.

3.3 - ETAPA 3: Avaliação do *Curriculo Lattes* do candidato (nota: 0 a 10)

Avaliação do currículo (somente dos candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2) considerando a área de atuação do candidato (Farmácia, Medicina, Química, Biologia, entre outras áreas correlatas). A produção intelectual será avaliada seguindo critérios de pontuação no anexo I. O candidato que obtiver maior pontuação receberá nota 10 (dez) e os demais, receberão nota proporcional ao currículo de maior pontuação.

3.4 - Nota Final Classificatória

A nota final será calculada pela média ponderada das três etapas, sendo atribuído peso 3 (três) à primeira etapa, peso 4 (quatro) à segunda etapa e 3 (três) à terceira etapa.

Etapa	I	II	III
Peso	3	4	3

3.5 – Dos Recursos

O resultado de cada etapa será divulgado nas páginas do PPgDITM. O candidato poderá interpor recurso em qualquer das etapas, endereçado à Coordenação Geral do Programa, em até 48 horas após a divulgação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A divulgação dos resultados finais indicará apenas os nomes dos candidatos aprovados, com suas respectivas notas finais. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos.

Para efetivar a matrícula, os candidatos aprovados deverão ter um orientador definido ([apenas](#) dentre os listados no anexo II). A matrícula será realizada **na instituição associada à qual o orientador pertence**, seguindo as normas e procedimentos específicos da IFES local.

Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa juntamente com a Coordenação Geral.

Natal, 05 de julho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA VANDERLEI DE SOUZA

COORDENAÇÃO GERAL - PPgDITM

ANEXO I
PONTUAÇÃO UTILIZADA PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO

ITEM	VALOR OBTIDO
<i>Formação Acadêmica e Atuação Profissional:</i>	
1. Mestrado	5
2. Especialização (máximo de duas)	2
3. Magistério (máximo de 5 anos) - Nível superior - Nível médio	1/semestre 0,5/semestre
4. Atuação como bolsista - graduado (DTI, Aperfeiçoamento e correlatos) - iniciação científica	1,5/semestre 0,75/semestre
5. Experiência profissional na cadeia produtiva do medicamento (máximo de 5 anos)	1/semestre
<i>Produção Intelectual:</i>	
6. Trabalhos completos publicados em periódicos indexados com fator de impacto: - igual ou superior a 1,0 - inferior a 1,0 - sem fator de impacto, mas indexado nas bases de dados reconhecidas pelas áreas	4 3 0,5
7. Trabalhos em Congressos – apresentação oral, resumo publicado ou poster - (limite de 6 trabalhos) - Internacional - Nacional - Local/regional	1 0,5 0,25
8. Trabalhos Premiados em Eventos Científicos - Internacional - Nacional - Local	1 0,5 0,25
9. Livro com ISBN	4
10. Capítulo de Livro com ISBN	1/capítulo
11. Patentes - carta de patente concedida - registro de depósito de patente	4 1

OBS: Período considerado para análise da produção intelectual: últimos 5 anos

ANEXO II
LISTA DE ORIENTADORES DISPONÍVEIS/IES

Professores Permanentes:

1. Alejandro Pedro Ayala/UFC
 2. Alice Maria Costa Martins/UFC
 3. Arnóbio da Silva Junior/UFRN
 4. Celso de Amorim Câmara/UFRPE
 5. Cícero Flávio Soares Aragão/UFRN
 6. *Damião Pergentino de Sousa*/UFPB*
 7. Fabio Correia Sampaio/UFPB
 8. Fernanda Nervo Raffin/UFRN
 9. Hilzeth de Luna Freire Pessôa/UFPB
 10. Isac Almeida de Medeiros/UFPB
 11. Lindomar José Pena/UFRPE
 12. Márcia Regina Piuvezam/UFPB
 13. Márcio Ferrari/UFRN
 14. Maria das Graças Almeida/UFRN
 15. Maria de Fátima Vanderlei de Souza/UFPB
 16. *Marta Maria de França Fonteles*/UFC*
 17. Matheus de Freitas Fernandes Pedrosa/UFRN
 18. Raquel Brandt Giordani/UFRN
 19. Reinaldo Nóbrega de Almeida/UFPB
 20. Rita de Cássia da Silveira e Sá/UFPB
 21. Roberto Nicoletti/UFC
 22. Romélia Pinheiro Gonçalves Lemes/UFC
 23. *Ronaldo Nascimento de Oliveira*/UFRPE*
 24. Rui Oliveira Macêdo/UFPB
 25. Silvana Maria Zucolotto/UFRN
 26. Tania Maria Sarmiento da Silva/UFRPE
 27. Telma Maria Araújo Moura Lemos/UFRN
 28. Túlio Flávio Accioly de Lima e Moura/UFRN
 29. Valdemiro Amaro da Silva Júnior/UFRPE
-

Professores Colaboradores:

1. Geraldo Barroso Cavalcanti Junior/UFRN
 2. *José Luis Cardozo Fonseca*/UFRN*
 3. Kristerson Reinaldo de Luna Freire/UFPB
 4. *Luis Cezar Rodrigues*/UFPB*
 5. Márcia Rodrigues Pereira/UFRN
 6. *Patrícia Lopes Barros de Araújo*/UFRPE*
 7. *Ralph Santos Oliveira*/UFRPE*
 8. *Temilce Simões de Assis Cantalice*/UFPB*
 9. Valéria Soraya de Farias Sales/UFRN
-

* Limitados a 1 orientando